

PORTARIA SAAE-ARA-072/2020

Dispõe sobre aplicação de penalidade de Advertência a Servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz e suas alterações; e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância 001/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar ao servidor DERILDO SAMPAIO LOREIRO, Operador Máquinas Pesadas, matrícula 53, a pena disciplinar de Advertência à responsabilização administrativa dos atos do servidor, conforme preceitua o artigo 179, inciso I combinado com o artigo 181 da Lei nº 2.898/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 09 de março de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017